

PORTARIA Nº 1509 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3000 de 14 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 19 de dezembro de 2012, substituído membro pela portaria nº 51 de 08 de janeiro de 2013, do Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, Prof. Dr. Ricardo Luiz Smith, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 17 de janeiro de 2013, e prorrogada pela portaria nº 563 de 04 de março de 2013, da reitora, Profa Dra Soraya Soubhi Smaili, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 06 de março de 2013, visando a prosseguir na apuração das irregularidades apontadas pela CGU no processo nº 23089.003589/2010-51.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

□

Documento assinado no original

□□□□□□ □□ **Publicado BI/DRH de 05/06/2013**